

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 118/2024

URGENTE

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Saúde

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira

Matrícula:
15226712

E-mail:
saude@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 9.8717-9986

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em grupo gerador instalado no Hospital Municipal Aluizio Bezerra e Centro de Saúde da Família, em Santa Cruz/RN.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A contratação emergencial de serviços de manutenção corretiva e preventiva em grupo gerador instalado no Hospital Municipal Aluizio Bezerra e Centro de Saúde da Família, em Santa Cruz/RN, é uma medida de extrema importância para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local e aos municípios circunvizinhos. A seguir, são apresentados os principais motivos que justificam essa contratação:

- **Garantia de Continuidade dos Serviços de Saúde:** O funcionamento adequado do grupo gerador é essencial para assegurar a continuidade dos serviços de saúde no Hospital Municipal Aluizio Bezerra e Centro de Saúde da Família, especialmente em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica. A falha no funcionamento do gerador pode comprometer procedimentos médicos críticos, como cirurgias, atendimento de emergência e cuidados intensivos, conforme o caso.

- **Proteção da Vida e Bem-Estar dos Pacientes:** A manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador é fundamental para proteger a vida e o bem-estar dos pacientes internados e dos que buscam atendimento no hospital. A falta de energia em momentos cruciais pode resultar em riscos graves à saúde dos pacientes, especialmente daqueles que dependem de equipamentos médicos que requerem alimentação elétrica contínua.

- **Atendimento à População Local e dos Municípios Circunvizinhos:** O Hospital Municipal Aluizio Bezerra e Centro de Saúde da Família atendem não apenas a população de Santa Cruz, mas também os municípios circunvizinhos, desempenhando um papel crucial na rede de saúde da região. A indisponibilidade dos serviços de saúde devido à falha no grupo gerador impacta negativamente milhares de pessoas, prejudicando o acesso a tratamentos e cuidados médicos essenciais.

- **Conformidade com Normas de Segurança:** A contratação emergencial para a manutenção do grupo gerador é necessária para garantir a conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. Equipamentos de geração de energia em unidades de saúde devem estar em perfeitas condições de funcionamento para atender às exigências de segurança e proteção dos pacientes e funcionários.

- **Prevenção de Danos e Custos Adicionais:** A manutenção preventiva do grupo gerador ajuda a identificar e corrigir problemas potenciais antes que se tornem falhas graves. Isso não apenas previne a interrupção dos serviços de saúde, mas também evita custos adicionais com reparos emergenciais e substituições de equipamentos danificados.

- Estabilidade e Confiança nos Serviços Prestados: A realização de manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador reforça a confiança da população nos serviços prestados pelo Hospital Municipal Aluizio Bezerra e Centro de Saúde da Família. A estabilidade e a continuidade do atendimento médico são fundamentais para pleno atendimento e para a tranquilidade dos pacientes e seus familiares.

- Conclusão: Diante da importância crítica do grupo gerador para o funcionamento contínuo e seguro do Hospital Municipal Aluizio Bezerra e Centro de Saúde da Família, a contratação emergencial dos serviços de manutenção corretiva e preventiva é uma ação indispensável. Essa medida garante que o prefalado hospital e Centro de Saúde continuem a prestar serviços de saúde de alta qualidade, protegendo a vida e o bem-estar dos pacientes e atendendo às necessidades da população local e dos municípios circunvizinhos.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Serviço de mão de obra eletromecânica para manutenção preventiva, corretiva e semestral em grupo gerador de 105kva do Hospital Municipal Aluizio Bezerra	Serviço	01
2	Substituição do óleo lubrificante, filtro de combustível, filtro lubrificante, filtro de ar, mangueira de combustível, abraçadeira de aço, tampa do radiador, líquido de arrefecimento, mangotes do radiador e tanque de combustível em grupo gerador de 105kva do Hospital Municipal Aluizio Bezerra	Serviço	01
3	Instalação de tanque de combustível vertical de 120l com bacia de contenção em polietileno e kit de conexões em grupo gerador de 105kva do Hospital Municipal Aluizio Bezerra	Serviço	01
4	Deslocamento equipe técnica	Serviço	01
5	Serviço de mão de obra eletromecânica para manutenção preventiva, corretiva e semestral em grupo gerador de 60/68kva do Centro de Saúde da Família	Serviço	01
6	Substituição do óleo lubrificante, filtro de combustível, filtro lubrificante, mangueira de combustível, abraçadeira de aço, tampa do radiador e líquido de arrefecimento em grupo gerador de 60/68kva do Centro de Saúde da Família	Serviço	01
7	Instalação de bacia de contenção em polietileno	Serviço	01
8	Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças na bomba e bicos injetores em grupo gerador de 60/68kva do Centro de Saúde da Família	Serviço	01

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se o quantitativo registrado nos autos haja com base no planejamento realizado, assegurando a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, além de manter o funcionamento das atividades finalísticas da Administração Pública, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

O início da execução deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas, tão logo o processo administrativo de contratação esteja concluso.

6. Local da Entrega/Execução:

Hospital Municipal Aluizio Bezerra e Centro de Saúde da Família, em Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	Matrícula
Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira	15226712

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Matrícula	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	15252041	Gestor de Contratos
Aryedson Pinheiro da Silva	15223293	Fiscal de Contratos

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 25 de novembro de 2024.

Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES: